



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 010/2026

PROCESSO 045/2026

O Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 010/2026**, oriunda do Processo Administrativo de nº **045/2026**, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE EM OBTER PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE HIDRATAÇÃO TIPO BEBEDOURO, COM ÁGUA GELADA, ÁGUA QUENTE, ÁGUA PARA PETS E ASPERSOR REFRESCANTE, PELO PERÍODO DE 04 ANOS PRORROGÁVEIS POR MAIS QUATRO. **RATIFICO, ainda, o julgamento realizado pela Comissão de Contratação na data de 30/03/2026** quanto a habilitação do credenciado, determinando que seja celebrado o respectivo termo de credenciamento com o habilitado.

Muriaé, 01 de abril de 2026.

Paulo Roberto Portilho Varella
Secretário Municipal de Governo

